

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 05 DE dezembro DE 1969

ATO Nº
XXXXXXX

L E 1686918

Ementa:- Autoriza abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros novos).

Art. 2º - O crédito de que fala o art. 1º destina-se a aquisição de um carro-motor para aguçamento das plantas existentes nas praças da cidade.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da verba nº 4114 do quadro nº 80-2.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 1969

João do Patrocínio Uloty
P R E F E I T O